



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 32 / 2021 - BSCCAMPUS (11.01.10.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Dezembro de 2021

Edital de Seleção para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação

1º SEMESTRE DE 2022

Processo nº 23223.004536/2021-18

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Avançado Bom Sucesso torna público que estarão abertas as inscrições de seleção para o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos de Graduação, no período de 17/12/2021 a 10/01/2022, com ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis no presente edital são resultantes de abandono de curso, transferência, jubilação, falecimento, desligamento, entre outras, de estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do IF SUDESTE MG.

1.2 As presentes vagas não estão contempladas pela Lei nº 12.711/12, de Reserva de Vagas (Cotas), visto que a obrigatoriedade da observância da referida Lei exclui-se das transferências e dos processos seletivos destinados à portadores de diploma de curso superior - conforme artigo 2º, inciso I da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

1.3 A distribuição das vagas está indicada no quadro a seguir:

CURSO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA Nº DE VAGAS	ÁREA/EIXO TECNOLÓGICO
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	15	Ciências exatas e da terra
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	15	Ambiente e Saúde

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. O cronograma das etapas consta no item 9 do presente edital.

2.2 Das condições de inscrição:

2.2.1 Poderão candidatar-se às vagas:

a) TRANSFERÊNCIA INTERNA: alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2021 nos Cursos de Graduação, no IF Sudeste MG, em cursos de mesma área ou em área afim, de acordo com a tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>);

b) TRANSFERÊNCIA EXTERNA: alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2021, em outras Instituições de Ensino Superior, em cursos na mesma área ou em área afim, de

acordo com a tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>);

c) PORTADORES DE DIPLOMA: Portadores de diploma de graduação devidamente registrado ou validado pelo MEC. Alunos regularmente matriculados no último período letivo do Curso de Graduação poderão concorrer como portadores de diploma, condicionada à apresentação do diploma ou declaração de conclusão no ato da matrícula no curso pretendido.

2.2.2 A inscrição poderá ser feita pelo candidato, através do formulário: <https://forms.gle/yqrAKCmuD2xTeHvy9>, **INSCRIÇÃO VAGAS REMANESCENTES** anexado os documentos do subitem 2.3.1.

2.2.3 Não serão aceitas solicitações de alunos em situação de abandono do curso na instituição de origem.

2.2.4 O candidato poderá inscrever-se para apenas 1 (um) dos cursos previstos no subitem 1.3 do presente edital.

2.2.5 Os candidatos à seleção para preenchimento das vagas remanescentes através de transferência, interna ou externa, deverão comprovar, no ato da inscrição, o cumprimento de, no mínimo, 260 (duzentos e sessenta) horas do total da carga horária exigida, para integralização do curso na instituição de origem, desde que aprovado nas disciplinas.

2.3 Da documentação para inscrição:

2.3.1 O candidato deverá anexar no formulário de solicitação de inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

I - Requerimento de inscrição, ANEXO I, preenchido e assinado;

II - Documento de identificação oficial com foto;

III - Histórico escolar, em papel timbrado, contendo:

a) A carga horária das disciplinas;

b) Nota e/ou conceito (com a pontuação correspondente), além do rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas com semestre e ano que foram cursadas;

c) Carga horária total do curso;

d) Portaria de reconhecimento/autorização do curso;

e) Assinatura e carimbo do responsável pela expedição e do representante legal da instituição ou autenticação oficial da instituição;

f) Coeficiente de rendimento (ou declaração com esse coeficiente). No caso da instituição de origem não ter o coeficiente de rendimento, esse será calculado de acordo com os critérios previstos no [Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG](#). Se a instituição de origem apresentar as notas através de conceitos, o coeficiente de rendimento será calculado através da tabela de equivalência constante no ANEXO VII;

g) Situação em relação ao ENADE.

2.3.2 No caso dos candidatos a transferência interna e externa, deverá ser apresentada declaração de vínculo com a instituição de origem, emitida há no máximo 30 dias antes da data de inscrição. Alunos regularmente matriculados no último período letivo do curso do IF Sudeste MG deverão apresentar declaração de vínculo contendo previsão de colação de grau.

2.3.3 No caso de candidatos portadores de diploma, deverá ser apresentado Diploma de graduação devidamente registrado ou validado pelo MEC ou declaração de conclusão de curso de graduação.

2.3.4 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original dos documentos utilizados nesta inscrição para a conferência e efetivação da matrícula no momento em que for solicitado pela instituição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O deferimento da solicitação está condicionado ao atendimento do disposto no presente edital e às seguintes etapas de seleção:

a) 1ª Etapa: Homologação das inscrições (ANEXO II) e;

b) 2ª Etapa: Análise documental (ANEXO III).

3.2 A homologação das inscrições terá caráter eliminatório e será realizada mediante a conferência da documentação apresentada no ato da inscrição; e, para transferência deverá ser realizado a análise da correspondência entre as áreas de concentração do curso de origem e do curso pretendido, tendo como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível no site [https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao)

[de-areas-de-conhecimento-avaliacao](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao)

3.2.1 Não serão homologadas as inscrições que deixarem de atender às condições estabelecidas no presente edital.

3.2.2 A homologação das inscrições será efetuada por uma comissão de vagas remanescentes indicada pela Coordenação Geral de Graduação ou órgão equivalente e designada pela Direção Geral do *Campus*.

3.3 A análise documental terá caráter classificatório e será realizada pelo Colegiado de Curso, seguindo os itens descritos no ANEXO III do presente edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação até o limite de vagas do curso pretendido, conforme quadro do subitem 1.3 do presente edital.

4.2 O desempate será feito, sucessivamente e até que se completem as vagas, aplicando-se, na ordem, os critérios descritos a seguir:

a) Transferência Interna;

b) Transferência Externa;

c) Portador de Diploma de Graduação;

d) Maior idade.

4.2.1 Permanecendo o empate, proceder-se-á ao desempate, observando-se a maior pontuação obtida no Índice de Aproveitamento descrito no ANEXO III.

5. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

5.1 Os resultados de todas as etapas da seleção serão divulgados no site do IF SUDESTE MG: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/edital-vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso>, nas datas constantes no cronograma apresentado no item 9.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso de todas as etapas da seleção, nos prazos estabelecidos no presente edital, conforme cronograma no item 9.

6.2 O recurso contra o resultado poderá ser feito pelo candidato, através do formulário: <https://forms.gle/YHmNFdp8KTKUyFHP8>, encaminhando em anexo o “Formulário de solicitação de recursos contra a análise do currículo e resultado provisório” (ANEXO IV), preenchido e assinado.

6.3 Os recursos que não estiverem conforme subitem 6.2 serão indeferidos.

6.4 Da decisão do julgamento dos recursos, não caberá novo recurso.

7. O RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no site: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/edital-vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso>

7.2 Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não efetuar sua matrícula no período previsto para tal.

7.3 Se houver vagas não preenchidas nos cursos ofertados no presente edital, após o término das matrículas da primeira chamada, serão divulgadas no site as chamadas posteriores:
<https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/edital-vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso>.

8. A MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula, através do formulário: <https://forms.gle/Zcs9GFPuMYhsM3ox7>, encaminhando, em anexo, os seguintes documentos:

- a) Histórico do Ensino Médio;
- b) Histórico escolar de transferência (no caso de transferência), em papel timbrado, contendo todos os dados descritos no subitem 2.3.1.
- c) Comprovante de cancelamento de matrícula na instituição de origem para candidatos oriundos de instituição de ensino superior pública;
- d) Documento de identificação oficial com foto;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- f) 01(uma) foto 3x4 recente;
- g) Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral para maiores de 18 anos, de acordo com modelo disponível no ANEXO V ou no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso; candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados da apresentação), de acordo com modelo disponível no ANEXO VI;
- i) Declaração de ciência da utilização de imagem e voz, conforme ANEXO VII.

8.2. Além de apresentar os documentos do subitem 8.1. os candidatos classificados para os Cursos Graduação deverão estar de acordo com o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, conforme ANEXO VIII.

8.3. O não encaminhamento de qualquer documento descrito no subitem 8.1 implicará a impossibilidade de matrícula e perda automática da vaga.

8.4. Os documentos do candidato que foram encaminhados no ato da inscrição poderão ser aproveitados para a matrícula, observados os demais documentos a serem acrescentados.

8.5. Os candidatos aprovados serão vinculados à matriz curricular do ano vigente do curso para o qual se inscreveram.

8.6. Em data a ser definida posteriormente, devido à pandemia do COVID-19, será necessária a apresentação presencial dos documentos originais do subitem 8.1 no setor de Registros Acadêmicos/Secretaria Acadêmica, para ser feita a conferência com os originais.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas da seleção para preenchimento de vagas remanescentes obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
			Site:

Divulgação do Edital	13/12/2021	16h	https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso
Período de Impugnação do Edital	14/12/2021 a 15/12/2021	-	vagasremanescentes.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	16/12/2021	16h	Site: https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso
Inscrição	17/12/2021 a 10/01/2022	11h:59min	Formulário: https://forms.gle/yqrAKCmuD2xTeHvy9
Divulgação da homologação das inscrições	17/01/2022	16h	Site: https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso
Apresentação de recurso contra a homologação das inscrições	18/01/2022 a 19/01/2022	11h:59min	Formulário: https://forms.gle/bTyjFSMUcraU6hMw7
Divulgação do resultado do recurso contra a homologação das inscrições	21/01/2022	16h	Site: https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso
Divulgação do resultado da análise de currículo e do resultado provisório	09/02/2022	16h	Site: https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso
Apresentação de recurso contra a análise de currículo e resultado provisório	10/02/2022 a 11/02/2022	11h:59min	Formulário: https://forms.gle/bTyjFSMUcraU6hMw7
Divulgação do resultado do recurso contra a análise de currículo e resultado provisório	16/02/2022	16h	Site: https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso
Divulgação do resultado final	17/02/2022	16h	Site: https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/bomsucesso/ensino/2021/vagas-remanescente-campus-avancado-bom-sucesso
Matrícula	21/02/2022 a	11h:59min	Formulário: https://forms.gle/Zcs9GFPuMYhsM3ox7

10. DA VALIDADE

10.1 Os resultados da seleção para preenchimento das vagas remanescentes previstas no presente edital serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2022.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato, ao assumir a vaga, deverá declarar-se ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares, e que o seu período letivo fica na dependência dessa adaptação.

11.2 A aceitação de transferência de discentes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos previstos em regulamentação própria e das normas constantes no [Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG](#).

11.3 É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas observando-se as disposições previstas no [Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG](#). O período para solicitação de aproveitamento de disciplina será publicado no Calendário Acadêmico do *Campus*.

11.3.1 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser encaminhadas pelo formulário: <https://forms.gle/6JneAVS36LNqPQai8>, somente nos semestres letivos em que a(s) disciplina(s) for(em) oferecida(s), conforme período publicado no Calendário Acadêmico do *Campus*, exceto quando se tratar de pré-requisito necessário para disciplina que o discente pretende cursar no semestre em questão.

11.3.2 Para tal solicitação de aproveitamento de estudos, o discente deverá anexar ao formulário de solicitação o programa analítico de todas as disciplinas que deseja requerer aproveitamento e uma cópia do Histórico Escolar, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

11.4. Considerando-se a pandemia da Covid-19 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, bem como o regramento em vigor em cada municipalidade, as aulas poderão ocorrer de forma não presencial.

11.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão “para preenchimento de vagas remanescentes” designada, conforme subitem 3.4.

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 14:09)

DENISSON NEVES MONTEIRO

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1857310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2021, tipo: EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, data de emissão: 14/12/2021 e o código de verificação: 972ef9b290